



Estado de Pernambuco  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Brejinho**

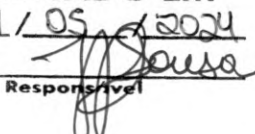
C.N.P.J.: 11.358.173/0001-00  
Centro

MAIO/2024

Decreto nº 00342024

Em, 25 de Abril de 2024.

**PUBLICADO EM**

14/05/2024  
  
Responsável

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00611/2024, de 19 de Abril de 2024, combinada com a Lei Orçamentária nº 00596/2023, de 30 de Novembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

**02.04 SECRETARIA DE EDUCACAO**

12	368	0003	2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<u>520</u>	3.3.90.39	00	27063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00
				Total na Classificação	280.000,00

**02.06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

15	122	0006	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
<u>522</u>	3.3.90.30	00	27063110	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
<u>519</u>	3.3.90.39	00	27063110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
				Total na Classificação	330.000,00

**02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

20	122	0008	2059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
<u>521</u>	3.3.90.30	00	27063110	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
				Total na Classificação	90.000,00

**Total de Suplementações: 700.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 25 de Abril de 2024.



Estado de Pernambuco

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Brejinho**

C.N.P.J.: 11.358.173/0001-00

Centro

MAIO/2024

GILSONAR BENTO DA COSTA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

*(Handwritten signature)*  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE